



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº 40/VII/2007:

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Lídio de Conceição Silva.

Secretaria-Geral.

Ministério da Saúde:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Ambiente e Agricultura:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Município do Tarrafal de São Nicolau:

Comissão Instaladora.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n° 40/VII/2007

de 24 de Outubro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de cessação da suspensão temporária de mandato do Deputado Lídio de Conceição Silva, eleito na lista da UCID pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, com efeito a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

Aprovada em 10 de Outubro de 2007

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral da Assembleia Nacional:

De 16 de Outubro de 2007:

Neusa Estela Furtado Teixeira, assistente administrativo, referência 6, escalão A, do Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º, do Decreto-Legislativo nº3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 9 de Outubro de 2007.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de Outubro de 2007. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

osō

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 48º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, são desvinculados da Função Pública, os seguintes funcionários do quadro de pessoal do Ministério da Saúde:

1. Médica

Vanda Mesquitela Lima Duarte Fonseca, médica geral, escalão III, índice 110;

2. Enfermeiro

Ercília Maria Tavares Correia, enfermeira geral, escalão II, índice 120;

Maria Filomena Santos Borges, enfermeira geral, escalão III, índice 115;

Luís Gonzaga Cabral dos Santos, enfermeira geral, escalão V, índice 100.

3. Técnico-Adjunto

Izilda Máximo da Cruz, técnico-adjunto, referência 11, escalão A.

4. Técnico Auxiliar

Júlia Ramos Delgado Almeida, técnica auxiliar, referência 5, escalão B.

5. Escriturária – dactilografa

Amélia Suzana Freire Cunha, escriturária-dactilografa, referência 2, escalão D.

Gabinete do Ministro da Saúde, na Praia, aos 5 de Outubro de 2007.
– O Ministro, *Basílio Mosso Ramos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 17 de Agosto de 2007:

António Tavares Correia, agente principal da Polícia Nacional - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para o exercício profissional».

De 10 de Outubro:

João Manuel Lopes Moreno, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, exonerado, a seu pedido, a partir do dia 15 de Outubro de 2007.

De 16:

Edna Garcia Semedo, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, contratada do Ministério da Saúde - rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir do dia 8 de Outubro de 2007.

Maria de Fátima Mendes Duarte Lima, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão G, contratada, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

Artur Jorge Correia, técnico superior, referência 14, escala D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração - prorrogada a respectiva licença, pelo período de mais 1 (um) ano, a partir do dia 19 de Outubro de 2007.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de Outubro de 2007. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 8 de Outubro de 2007:

Ailine Suelly Maurício Conceição, técnica superior, referência 13, escaleão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, exonerada, a seu pedido, nos termos dos nº 2, 3 e 4 do artigo 28º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 17 de Outubro de 2007. – Pelo Director-Geral, *Alcides Canuto Júnior*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 2 de Julho de 2007:

É nomeado Carmelita Salomé Santos, licenciada em Ciências Sociais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora do Secretário do Estado da Administração Pública, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na verba do orçamento do Ministério das Finanças e Administração Pública – Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

COMUNICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicado erradamente, isto é antes da conclusão da instrução do processo, no *Boletim Oficial* nº 38, de 26 de Setembro de 2007, o despacho referente à nomeação em comissão de serviço da Dra. Carmelita Salomé Santos, como assessora de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo que, considera-se sem efeito a publicação anterior.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 16 de Outubro de 2007. – A Directora, *Lina Filipe Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Administração Pública:

Em 24 de Agosto de 2007:

Maria Gomes Sequeira, na qualidade de viúva de Adelino Tavares Varela, que foi estivador de ENAPOR, falecido em 17 de Maio de 2006, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º alínea a) e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 37.632\$00, (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois escudos), calculada de conformidade nº 4 do artigo 72º do mesmo diploma, com efeitos e partir de 17 de Maio de 2006.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 16º-Enc. comuns, do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Outubro de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 15 de Outubro de 2007. – A Directora, *Balbina Gonçalves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E AGRICULTURA

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente e Agricultura:

De 2 de Julho de 2007:

Idana Soraya de Andrade Furtado, licenciada em Agronomia, nomeada os termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Delegado do Ministério do Ambiente e Agricultura em Santa Catarina.

Ivone Monteiro Delgado, bacharel em Biologia Marinha e Pescas, nomeada os termos do nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Delegada do Ministério do Ambiente e Agricultura na ilha da Boa Vista.

De 31:

Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, licenciada em Administração de Empresa, nomeada os termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos da DGPOG, do Ministério do Ambiente e Agricultura.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 03.01.01.02 – Pessoal do quadro do orçamento do Ministério do Ambiente e Agricultura. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro de 2007).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 15 de Outubro de 2007. – Pela Direcção da Administração, *Vladimiro Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção de Recursos Humanos

Despacho da S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 15 de Novembro de 2006:

Anastácio Alves Mendes, bacharel em Filosofia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior, no concelho de Santa Cruz, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 – Pessoal do quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 2007).

De 20 de Janeiro de 2007:

Manuel António de Pina Souto Amado, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária de São Filipe - Ilha do Fogo, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Outubro de 2005, autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

De 10 de Março:

Gabriel Tavares de Oliveira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral - Ilha de Santiago, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 1 de Novembro de 2005, autorizado o regresso ao quadro de origem, por urgente conveniência de serviço nos termos do nº 1 artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02, do orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 08 de Outubro de 2007).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 15 de Outubro de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento E Competitividade:

De 12 de Julho de 2007:

Denise Isabel Rodrigues Soares Oliveira, licenciada e Mestrado em Administração, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de

assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

De 13:

António Jerson Fernandes Semedo, licenciado em Ciências Políticas e Relações Internacionais, Mestrado em Política Internacional, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.18.01, Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 10 de Agosto de 2007. – A Directora, *Bárbara Lima*.

o§o

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho do Presidente do Tribunal de Contas:

De 4 de Outubro de 2007:

Maria da Luz Pires, contratada por cinco meses, para nos termos da alínea a) nº 1 e 3 artigo 33º e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço, na modalidade de tarefa no âmbito da reorganização do Centro de Documentação de Tribunal de Contas.

Raul Jorge Rosa Gomes, contratado por um ano, para nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer as funções de técnico profissional, referência 7, escalão B.

Os encargos têm cabimento na rubrica 3.01.01.02, do orçamento para o ano em curso. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro).

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 18 de Outubro de 2007. – A Directora, *Carla Borges Bettencourt*.

o§o

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Comissão Instaladora

DELIBERAÇÃO N° 22/2007

A Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau reunida na sua 5ª sessão ordinária do ano de 2007, no dia 13 de Setembro de 2007, deliberou por unanimidade e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, aprovar uma alteração ao Orçamento Municipal de 2007, no valor de 11.302.000\$00 (onze milhões, trezentos e dois mil escudos).

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

TRANSFERÊNCIAS

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | DESPESA REALIZADA | SALDO | PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA | PREVISÃO CORRIGIDA |
|------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|
| | I - GABINETE DO PRESIDENTE | | | | | |
| 3.01.03.03 | Contribuição para a Segurança Social | 1.314.500,00 | 128.520,00 | 1.185.980,00 | 979.000,00 | 335.500,00 |
| 3.01.04.01 | Aumento Salarial | 149.356,00 | 24.087,00 | 125.269,00 | 125.000,00 | 24.356,00 |
| | Soma (1) | 1.463.856,00 | 152.607,00 | 1.311.249,00 | 1.104.000,00 | |
| | | | | | | |
| | II - SECRETARIA-GERAL | | | | | |
| 3.01.03.03 | Contribuição para a Segurança Social | 1.053.156,00 | - | 1.053.156,00 | 1.053.000,00 | 156,00 |
| 3.01.04.01 | Aumento Salarial | 132.783,00 | 66.392,00 | 66.391,00 | 66.000,00 | 66.783,00 |
| 3.07.04.00 | Dotação Provisional | 5.000.000,00 | - | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | - |
| 3.07.05.00 | Despesas de Anos Económicos Findos | 2.000.000,00 | - | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | - |
| | Soma (2) | 8.185.939,00 | 66.392,00 | 8.119.547,00 | 8.119.000,00 | |
| | | | | | | |
| | III - GABINETE TÉCNICO | | | | | |
| 3.01.03.03 | Contribuição para a Segurança Social | 1.639.425,00 | - | 1.639.425,00 | 1.639.000,00 | 425,00 |
| 3.01.04.01 | Aumento Salarial | 180.768,00 | 90.384,00 | 90.384,00 | 90.000,00 | 90.768,00 |
| 4.01.05.00 | Ferramentas e Utensílios | 250.000,00 | - | 250.000,00 | 150.000,00 | 100.000,00 |
| 4.01.08.00 | Material de Saneamento | 300.000,00 | 25.800,00 | 274.200,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| | Soma (3) | 2.370.193,00 | 116.184,00 | 2.254.009,00 | 2.079.000,00 | |
| | TOTAL | 12.019.988,00 | 335.183,00 | 11.684.805,00 | 11.302.000,00 | |

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

REFORÇOS

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | DESPESA REALIZADA | SALDO | PROPOSTA DE REFORÇO | PREVISÃO CORRIGIDA |
|---------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| | I - GABINETE DO PRESIDENTE | | | | | |
| 3.03.13.00 | Deslocações e Estadias | 700.000,00 | 633.751,00 | 66.249,00 | 400.000,00 | 1.100.000,00 |
| 3.03.90.00 | Outros Fornecimentos e Serviços Externos | 600.000,00 | 560.618,00 | 39.382,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |
| | Soma (1) | 1.300.000,00 | 1.194.369,00 | 105.631,00 | 600.000,00 | |
| | II - SECRETARIA-GERAL | | | | | |
| 3.02.03.90 | Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos | 100.000,00 | 70.517,00 | 29.483,00 | 100.000,00 | 200.000,00 |
| 3.03.13.00 | Deslocações e Estadias | 100.000,00 | 184.000,00 | -84.000,00 | 150.000,00 | 250.000,00 |
| 3.03.90.00 | Outros Fornecimentos e Serviços Externos | 400.000,00 | 616.373,00 | -216.373,00 | 400.000,00 | 800.000,00 |
| 3.04.01.01 | Juros da Dívida Interna | | 222.081,00 | -222.081,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 3.05.02.01 | Encargos com Bolseiros da Comissão Instaladora | 3.500.000,00 | 3.299.205,00 | 200.795,00 | 1.450.000,00 | 4.950.000,00 |
| 3.05.02.03 | Dia do Município | 500.000,00 | 785.234,00 | -285.234,00 | 592.000,00 | 1.092.000,00 |
| 3.05.02.04 | Festival de Praia de Telha (Vila do Tarrafal) | 300.000,00 | 720.650,00 | -420.650,00 | 700.000,00 | 1.000.000,00 |
| 3.05.02.06 | Centro de Terceira Idade de Campo Pedrada | 400.000,00 | 501.572,00 | -101.572,00 | 300.000,00 | 700.000,00 |
| 3.05.03.01.04 | Apoio a Famílias Carenciadas | 100.000,00 | 264.211,00 | -164.211,00 | 300.000,00 | 400.000,00 |
| 4.01.07.00 | Equipamentos Admin.Sociais e Mobiliários Diversos | 1.800.000,00 | 1.325.916,00 | 474.084,00 | 500.000,00 | 2.300.000,00 |
| | Soma (2) | 7.200.000,00 | 7.989.759,00 | -789.759,00 | 4.842.000,00 | |
| | III - GABINETE TÉCNICO | | | | | |
| 3.02.03.90 | Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos | 200.000,00 | 423.838,00 | -223.838,00 | 300.000,00 | 500.000,00 |
| 3.03.03.00 | Combustíveis e Lubrificantes | 800.000,00 | 1.605.955,00 | -805.955,00 | 1.500.000,00 | 2.300.000,00 |
| 4.01.04.00 | Maquinaria e Equipamentos Básicos | 1.000.000,00 | 1.190.959,00 | -190.959,00 | 300.000,00 | 1.300.000,00 |
| | Soma (3) | 2.000.000,00 | 3.220.752,00 | -1.220.752,00 | 2.100.000,00 | |
| | IV - Fundos e Serv. Autónomos (C.E.Praia Branca) | | | | | |
| 3.03.03.00 | Combustíveis e Lubrificantes | 3.500.000,00 | 4.446.161,00 | -946.161,00 | 3.760.000,00 | 7.260.000,00 |
| | Soma (4) | 3.500.000,00 | 4.446.161,00 | -946.161,00 | 3.760.000,00 | |
| | TOTAL | 14.000.000,00 | 16.851.041,00 | -2.851.041,00 | 11.302.000,00 | |

Comissão Instaladora do Município do Tarrafal de São Nicolau, aos 13 de Setembro de 2007. – O Presidente, António Lopes Soares.

24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007

INCV 165 ANOS

AO SERVIÇO DE CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Para o país:

I Série

Ano 8.386\$00

Semestre 6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

Ano 3.627\$00

III Série

4.731\$00

Semestre 3.154\$00

ASSINATURAS

Para países estrangeiros:

Ano 11.237\$00

Semestre 8.721\$00

I Série

II Série.....

III Série

Ano 7.913\$00

Semestre 6.265\$00

Ano 6.309\$00

Semestre 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página 8.386\$00

1/2 Página 4.193\$00

1/4 Página 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 90\$00